

PROJETO DE LEI Nº 09/2019, de 18 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2019, no valor de R\$ 28.912,00 (Vinte e oito mil, novecentos e doze reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

15.01	Secretaria de Educação		
12 361 1002 1.039	Programa Caminho da Escola	Fonte	Valor da Suplementação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1111000000	28.912,00
(Secretaria de Educação)			
			28.912,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 de Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 28.912,00 (Vinte e oito mil, novecentos e doze reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com inciso III, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

15.01	Secretaria de Educação		
12 122 2012 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	Fonte	Valor da Suplementação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1111000000	28.912,00
(Secretaria de Educação)			
			28.912,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 18 de janeiro de 2019.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE LEI Nº. 003/2019.

Tauá-Ceará, 18 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências”.

A alteração proposta visa adequar o orçamento originalmente aprovado à real necessidade de sua execução. Todas as alterações orçamentárias têm o foco na efetivação e priorização de despesas para Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3 com DPM - Transporte Escolar – Programa Caminho da Escola. Todas as adequações orçamentárias foram efetivadas a partir de sua própria disponibilidade orçamentária

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência e pelos Ilustres Licurgos dessa tão respeitada Casa do Povo, reiteramos nossos protestos da mais alta consideração e respeito.

Atenciosamente,

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
NESTA.